



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro e Espírito Santo

ESCLARECIMENTO 03 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022 DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03, suscitado pela empresa PISONTEC, em 19/07/2022.

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos protocolado, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, por força da Portaria 064/2022, juntamente com o setor requisitante, assim se manifestam:

PERGUNTA 01 – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

RESPOSTA- Está sendo executado somente um item do escopo solicitado

Se a resposta for positiva:

a) qual empresa é ou foi responsável?

RESPOSTA- RTT Informática e atualmente MSP Brasil.

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

RESPOSTA – 2(dois) profissionais.

PERGUNTA 02 - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

RESPOSTA- Software de chamado e incidentes, conforme descrito no edital.

PERGUNTA 03 - O serviço poderá ser executado remotamente?

RESPOSTA- Não.

PERGUNTA 04 – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

RESPOSTA- Não. A apresentação das certificações deve ser realizada como



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro e Espírito Santo

requisito eliminatório do certame. Todos os profissionais devem ter vínculo trabalhista com a licitante.

PERGUNTA 05 – Qual o valor estimado?

RESPOSTA- Conforme previsto no Edital, o valor global é de R\$685.833,60.

PERGUNTA 06 – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

RESPOSTA- Conforme edital está previsto somente o serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, ou seja, não contempla aquisição de peças de hardware por parte da licitante.

Os esclarecimentos não alteram as cláusulas do edital já publicado.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2022

Elaine Barbosa Camargo
Pregoeira